

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro).

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Complemento de Educação Artística – Música Teatro e Tecnologias, a realizar em 2026, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caracterização da prova;**
- **Material;**
- **Duração;**
- **Critérios de classificação.**

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas orientações curriculares da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as orientações e planificação da disciplina de Música, Teatro e Tecnologias, complemento da Educação Artística e Tecnológica, oferta do Agrupamento de Escolas de Canedo, do Ensino Básico, 3º ciclo, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Nesta prova, são objeto de avaliação:

- **Apropriação e Reflexão** – Reconhecer a importância da arte como meio de comunicação, capaz de veicular diferentes significados (económicos, políticos, sociais, religiosos, ambientais, entre outros); manipular conceitos, códigos, convenções e

técnicas instrumentais e vocais, bem como as TIC, para compor, arranjar e improvisar peças teatrais diversificadas.

- **Interpretação** – Demonstrar capacidades nos domínios da expressão e comunicação vocal e corporal; identificar e utilizar progressões harmónicas de diferentes estilos e géneros; explorar as potencialidades dramáticas do uso da luz e do som, produzindo material escrito, audiovisual e multimédia utilizando vocabulário apropriado e complexo
- **Criação e Comunicação** - Utilizar, combinar e manipular sons, elementos musicais, tecnologias e outros recursos apropriados para compor, arranjar e improvisar músicas para fins específicos e com estilos diferenciados; construir e utilizar cenários, adereços e figurinos; adotar processos de trabalho e de registo de ideias que envolvam a pesquisa, investigação e experimentação; exercitar a escrita dramática (criativa), construir e utilizar cenários, adereços e figurinos.

Caracterização e Estrutura da prova

Modalidade da prova - Prova prática

A prova é prática e inclui um conjunto de tarefas individuais.

As tarefas podem ter como suporte instruções do professor, áudio e um ou mais documentos escritos ou estímulos visuais.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma visão integradora das mesmas

A prova será cotada na escala percentual de 0 a 100 e posteriormente convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Privilegia-se a avaliação do rigor na aplicação das técnicas e nas interpretações solicitadas, assim como a utilização correta dos materiais e ferramentas disponibilizados.

A estrutura da prova

Objeto de Avaliação	Características e Estrutura	CrITÉrios Gerais de Classificação
Apropriação e Reflexão	Leitura e compreensão de um texto dramático (Cotação = 30 pontos)	Rigor e fluência na leitura – 15 pontos Compreensão do texto – 15 pontos
Interpretação	Escolha, seleção de materiais, ferramentas e técnicas (Cotação = 45 pontos)	Intencionalidade na seleção de técnicas – 10 pontos Correta escolha de materiais e ferramentas – 15 pontos Escolha adequada de sons e harmonia musical – 10 pontos
Criação e Comunicação	Representação do texto (Cotação = 25 pontos)	Domínio de técnicas de construção – 10 pontos Representação - 25 pontos

Quadro 1 – Valorização dos Domínios/Conteúdos da prova

Material

A prova é realizada com materiais, ferramentas e equipamentos fornecidos pela Escola.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis, ou não realizadas, são classificadas com zero pontos.

Aprovada em reunião do C. Pedagógico de 08 de maio de 2026

A Coordenadora do Departamento de Expressões: Maria Piedade Correia

O Diretor: Paulo Dias